



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº

292/90

As Comissões

De

Em

Presidente

Projeto de

12/90

de

10/08/1990

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Sala das Sessões

Presidente

Assunto:

Dispõe sobre Rua.

Autor:

Elo. Ceccon

Sala das Sessões

19



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 012/90

Dispõe sobre denominação a próprio Vias e Logradouros Públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legia, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado Rua VERIANO SIMÕES DA MATTA, a rua projetada que inicia na Avenida RAUTA indo até a rua projetada do bairro Alvorada nesta Cidade.

Art: 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Art: 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 16 de agosto de 1990.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por Unanimidade

Sala das Sessões

Presidente

ELCI CECCON
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

292/90 Fls. 45

Anchieta (ES) 16 de 08 de 1990



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões
Do Justiça
Em, 10/08/90
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 12/90

Dispõe sobre denominação e
próprio Vias e Logradouros
Públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado Rua VERIANO SIMÕES DA MATTA, a rua projetada que inicia na Avenida RAUTA indo até a rua projetada do bairro Alvoreada nesta Cidade.

Art: 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Art: 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 16 de agosto de 1990.

ELCI CECCON
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROTOCOLO

N.º 292/92

Anchieta (ES) 16 de

Fis. 45

de 19 90



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

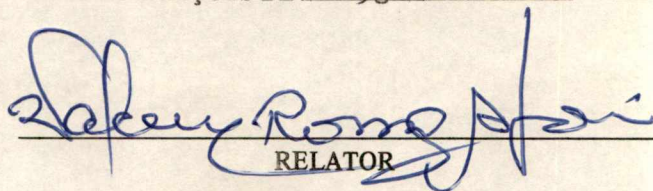
PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 012/90

ASSUNTO: DENOMINA RUA VERIANO SIMÕES DA MATTA A RUA PROJETADA QUE INICIA
NA AVENIDA RAUTA INDO ATÉ A RUA PROJETADA DO BAIRRO ALVORADA,
SR. PRESIDENTE

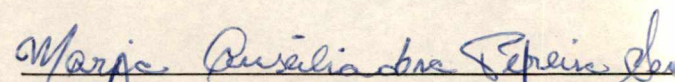
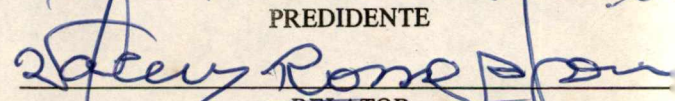
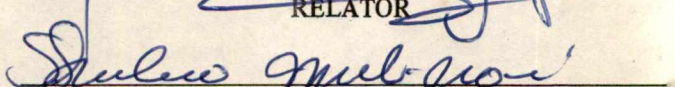
Na qualidade de Relator da Comissão de Justiça, fazendo análise ao projeto de lei nº 012/90 do nobre Vereador Elci Cecon, e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade sou pela sua aprovação no modo em que o mesmo se encontra redigido. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 30 / 08 / 1989


RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer do seu relator.
É o nosso parecer.


PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO